

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA Estado de Pernambuco

10/2023

"Tudo posso naquele que me fortalece." Fl. 4:13

## PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Dispõe sobre a divulgação de informações dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e nas redes sociais oficiais, assim como da Câmara Municipal do Carpina e dá outras providências.

Autora: Vereadora MANU LAPA

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA

Art. 1º - O Poder Executivo deverá disponibilizar, em sua página oficial na internet e redes sociais oficiais, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I Denominação e finalidade;
- II Nomes dos integrantes titulares e suplentes, indicando o cargo de cada um, com os respectivos períodos de mandato;
- III Dados para contato com o Conselho: Telefone, WhatsApp, e-mail, endereço;
- IV Calendário anual contendo datas previstas de reuniões;
- V Horário e endereco do local onde ocorrem as reuniões;
- VI Atas da reuniões e resoluções aprovadas;
- VII Meios e procedimentos para contato e participação popular;
- VIII Período de inscrição para novas eleições e edital de convocação;
- IX Regimento Interno

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado Conselhos Municipais, redirecionando os usuários de sua página para o link da prefeitura Municipal.



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carpina, 01 de março de 2023.

Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa - Vereadora -